



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550

Telefone: (86) 3215-5541; Fax (86) 3215-5540

Internet: www.ufpi.br/preg@ufpi.edu.br

ADITAMENTO Nº 21/2012-PREG/UFPI, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

(ADITAMENTO AO EDITAL Nº 50/2012-PREG/PREG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012, RELATIVO À SELEÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O *PROGRAMA DE MONITORIA* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2012.2)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em virtude de implantação e adequação do Módulo de Monitoria no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), contemplando o *Programa de Monitoria* a partir do período letivo 2012.2, **altera** períodos e datas contidos no Anexo III–Cronograma de Atividades do Processo Seletivo e de Acompanhamento da Atividade de Monitoria do Período Letivo 2012.2, do **Edital Nº 50/2012-PREG/UFPI, de 4/12/2012**, referentes ao processo seletivo e ao acompanhamento de monitores remunerados e de monitores não remunerados a integrarem o mencionado Programa neste mesmo semestre acadêmico (2012), conforme segue:

1. as Chefias de Departamentos de Ensino e as Chefias de Cursos poderão cadastrar as disciplinas que não foi possível fazê-lo anteriormente, no período de **4 de janeiro de 2013 a 7 de janeiro de 2013**, desde que estejam na oferta de disciplinas do período acadêmico 2012.2;
2. o **aluno-candidato a monitoria** (remunerada e não remunerada) fará sua inscrição no processo seletivo diretamente no Módulo de Monitoria do SIGAA, via portal do discente, nos dias **8 e 9 de janeiro de 2013**;
3. a publicação do resultado do processo seletivo será no dia **10 de janeiro de 2013**, diretamente no SIGAA e via Páginas Eletrônicas da UFPI e da PREG;

4. a interposição de recurso exclusivamente à PREG, **via memorando eletrônico** e com documentação comprobatória em anexo será no dia **11 de janeiro de 2013**;
5. o recurso interposto à PREG será julgado e decidido pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), no dia **14 de janeiro de 2013**;
6. o resultado do julgamento de recurso interposto será publicado nas Páginas Eletrônicas da UFPI e da PREG no dia **15 de janeiro de 2013**;
7. a inserção do resultados de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico será no dia **16 de janeiro de 2013**;
8. o início da atividade de monitoria será dia **10 de janeiro de 2013**;
9. as demais datas e períodos ficam mantidos;
10. informações complementares e ou esclarecimentos podem ser obtidos diretamente na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e ou pelo *e-mail* preg@ufpi.edu.br e ou pelo telefone (86) 3215-5541, e na Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), pelo *telefax* (86) 3215-5555 e ou pelo *e-mail* caap@ufpi.edu.br.


Prof.^ª Dr.^ª Regina Ferraz Mendes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-UFPI